



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

*“Concede Título de Empresa Amiga Cidadã Conquistense ao POSTO BOM JESUS DA LAPA EPP – IRMÃOS TURA - Proprietário Sr. José Augusto Turra.”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da Egrégia Casa de Leis Conquistense, faz saber que o soberano Plenário aprovou por unanimidade e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** – Concede título de empresa amiga cidadã conquistense ao **POSTO BOM JESUS DA LAPA EPP – IRMÃOS TURA - Proprietário Sr. José Augusto Turra**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, conforme consta na biografia anexada ao requerimento.

**Parágrafo Único** – A outorga do título ora concedido se fará na data de 29 de agosto de 2025 às 19 horas, e em sessão solene realizada pela Câmara de Municipal de Conquista/MG.

**Artigo 2º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, aos 04 (quatro) dias de agosto do ano de 2025.

**AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG

Biênio 2025/2026